



**HERÓIS DE
VERDADE**

ONG Heróis de Verdade

CNPJ nº. 11.000.561/0001-07

Endereço: CEF 507 Samambaia Sul, Brasília/DF



**PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL
EDUCAÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE JUVENIL**



**HERÓIS DE
VERDADE**

ONG Heróis de Verdade

CNPJ nº. 11.000.561/0001-07

Endereço: CEF 507 Samambaia Sul, Brasília/DF



**PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL
EDUCAÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE JUVENIL**

Sumário Executivo

1	Apresentação	4
2	Justificativa	4
3	Objetivo Geral	5
3.1	Objetivos Específicos.....	5
4	Publico Alvo	5
5	Duração.....	5
6	Execução	5
7	Deveres e Obrigações	6
7.1	Da escola	6
7.2	Dos alunos	6
7.3	Dos pais e/ou responsável legal	6
8	Contrapartidas.....	7
8.1	Dos patrocinadores.....	7
9	Programa de Atividades.....	Error! Bookmark not defined.
10	Avaliação de Desempenho.....	7
11	Estrutura de Coordenação de Apoio Compartilhada e Integrada.....	8

Anexos

Programa de Conscientização e Apoio aos pais
Programa de Valorização dos Docentes e Apoio a Escola
Programa de Atividades Complementares
Calendário de Atividades
Tabela de Custos Financeiros
Ficha Cadastro dos Voluntários
Ficha Cadastro dos Alunos
Material de Divulgação
Avaliação de Desempenho

1 Apresentação

Este projeto tem como objetivo central, a promoção, o fortalecimento e o aprimoramento das atividades educacionais, por meio de ações que promovam a conscientização da comunidade escolar, valorização do ensino, dos profissionais envolvidos na educação e de todos os seus atores, bem como de realização de práticas educacionais extraclasse.

Além disso, e não menos importante, ressaltamos os desdobramentos para o desenvolvimento sustentável da comunidade local, como o início de um processo de transformação cultural e social, onde a educação se tornará na principal ferramenta de inclusão, promoção para a ascensão social.

2 Justificativa

Conforme análise fundamentada com base no senso educacional da Secretária de Educação do Distrito Federal de 2012, a Região Administrativa de Samambaia RA XII, vem apresentando altos índices no quesito êxodo escolar, com percentual cinco vezes superior ao índice do DF.

Conforme relato da direção e do corpo docente do Centro de Ensino Fundamental 507 - CEF 507 de Samambaia/DF- que apresenta um desinteresse por parte dos estudantes, pais e de outros agentes, que relegam a educação a um segundo ou terceiro planos. Quer sejam por ações de desprestígio por parte dos pais, quer seja pela comunidade local e por demais agentes envolvidos neste contexto educacional. Tal situação é também agravada por vários fatores, dentre eles, o fator da baixa renda percapta da região que tem em média, um salário mínimo, uma vez que comparado a renda percapta da unidade federativa, que segundo o relatório da Codeplan/ 2012 é estimado em dois salários mínimos.

Somado a todas as questões elencadas anteriormente, o ambiente escolar disponibilizado pelo Estado não colabora para que o ensino seja valorizado. Contribui para o enfraquecimento educacional, a escola possui instalações inadequadas, deterioradas, com paredes danificadas, quadra esportiva totalmente inviáveis. Ausência de iluminação externa, salas de aula mal iluminadas e sem ventilação adequada.

A comunidade assiste passivamente com a crescente escalada da violência e, ainda sofre com a proliferação do tráfico de entorpecentes e altos índices de êxodo educacional aliado à violência, com a participação de jovens e adolescentes nessas práticas. Fato este, que é o fidedigno retrato da falta de valorização da educação formal, espelhando-se na localidade, e conforme relato dos docentes a criminalidade juvenil é cada vez mais presente no ambiente escolar.

Nestes cenários a ONG Heróis de Verdade, em parceria com o CEF 507 busca criar uma consciência de valorização da educação em toda a comunidade escolar, dando início a um processo de transformação cultural, onde a educação é o



principal instrumento para a promoção, formação e degraus a para a ascensão, inclusão e o desenvolvimento social de toda a comunidade.

3 Objetivo Geral

O Projeto Consciência, busca, em essência, o fortalecimento e a valorização da educação e do processo de ensino e aprendizado, bem como a conscientização de pais, discentes e educadores de que a Educação é um forte aliado no combate à criminalidade infanto-juvenil e desenvolvimento da sociedade.

3.1 Objetivos Específicos

1. Melhoria nos índices de rendimento escolar (notas);
2. Redução nos índices de abandono escolar;
3. Redução nos índices de Reprovação;
4. Redução nos índices de ocorrências disciplinares;
5. Colaboração para a revitalização da Infra- estrutura das escolas;
6. Melhoria na participação dos pais, no processo de educação de seus filhos;
7. Apoio e estímulos aos educadores no desenvolvimento dos seus discentes.

4 Público Alvo

- ✓ Estudantes do ensino fundamental matriculados no CEF 507, cursando do 6ª ao 9ª ano, com idade entre 10 e 17 anos;
- ✓ Educandos na faixa etária, oriundos da EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- ✓ Pais dos alunos selecionados;
- ✓ Professores e corpo diretivo da escola.

5 Duração

Esta proposta de atuação terá prazo de um ano, podendo ser prorrogado para o(s) exercício(s) seguinte(s) a critério da ONG, com os ajustes necessários após as avaliações periódicas, por parte de todos os envolvidos.

6 Execução

A ONG disponibilizará reforço escolar semanal das disciplinas de Português e Matemática e outras disciplinas ou atividades relativas a educação (música, artes, teatro, cultura etc.), por meio de professores voluntários, que terão escala pré-determinada de comparecimento ao CEF.

- Palestras educativas e motivacionais para pais.



- Dinâmicas e vídeo-debates e outras ações reflexivas específicas para os alunos.
- Disponibilizar recurso financeiro para os professores adquirirem materiais extracurriculares para prática de novos métodos pedagógicos (jogos, equipamentos)
- Criar ações de reconhecimento e valorização dos docentes.
- Promover ações de valorização da escola junto à comunidade

7 Deveres e Obrigações

Todos os atores envolvidos deverão firmar compromisso formal com a ONG, para a boa execução das atividades propostas, considerando as orientações dadas e o seu papel dentro do projeto.

7.1 Da escola

1. Ceder os espaços necessários para a realização das aulas e dos demais eventos pertinentes a esta ação;

Dar suporte de comunicação e divulgação junto aos alunos, pais e toda comunidade escolar.

7.2 Dos alunos

1. Manter frequência regular, não podendo haver mais de 03 (três) faltas, consecutivas ou não, sem justificativa;
2. Zelar pelo cuidado de todos os materiais recebidos e distribuídos em sala;
3. Respeitar professores, monitores e demais participantes voluntários do projeto;
4. Evitar qualquer tipo de conflito, em especial com os colegas de classe.

Todas as ocorrências serão apuradas e os responsáveis estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita, sendo necessária assinatura dos pais para notificar ciência;
- Desligamento da atividade;
- Em todos os casos os pais ou responsáveis terão conhecimento de imediato.

7.3 Dos pais e/ou responsáveis legais

1. Acompanhar a regularidade na frequência do seu filho/assistido legal;
2. Participar das atividades de desenvolvimento direcionadas à família e ao ambiente doméstico.



8 Contrapartidas

8.1 Dos patrocinadores

Publicidade e possibilidade de vinculação de sua marca como patrocinadora de iniciativa em prol da educação.

9 Programa de Atividades

O plano de atividades, bem como estratégias de execução e demandas de recursos (pessoas, materiais e finanças) constarão nos respectivos programas de atividades para execução de ações do presente projeto.

O programa de atividades deverá conter o cronograma de ações para o ano e o calendário atividades, incluindo datas de avaliações.

O cronograma de ações e o calendário de atividades deveram ser reajustados a cada ano.

10 Avaliação de Desempenho

O projeto será avaliado bimestralmente, de acordo com o calendário letivo da escola, seguindo quatro pilares:

1. DISCENTE: acompanhamento do rendimento escolar e da frequência nas aulas, por meio dos registros no boletim bimestral divulgado pela escola;
2. DOCENTE: realização de pesquisa de opinião, com o objetivo de avaliar as atividades extraclasse ministradas pelo projeto como auxiliares no processo de ensino regular;
3. PAIS/RESPONSÁVEIS: realização de pesquisa de opinião, com o objetivo de avaliar as atividades extraclasse ministradas pelo projeto bem como o impacto das ações no comportamento do menor e na melhoria do relacionamento intrafamiliar;
4. COMUNIDADE: realização de pesquisa de opinião, com o objetivo de avaliar as mudanças estruturais na comunidade, advindas da ação promovida nesta escola.

Por fim, ainda **em caráter experimental**, serão apreciados os seguintes indicadores e as respectivas metas.

I₁: redução do índice de abandono escolar em 15% ao ano;

I₂: redução do índice de reprovação escolar em 20%;

I₃: redução nos índices de ocorrências disciplinares em 15%;

I₄: média resultante na prova Brasil superior a 5 (cinco) pontos.

11 Estrutura de Coordenação de Apoio Compartilhada e Integrada

Para garantir a viabilidade de execução do comando e controle e funcionamento das atividades durante o ano, será utilizada uma forma de coordenação de apoio com compartilhamento da divisão das tarefas e integração contínua das atividades de apoio e coordenação.

Para tanto teremos atividades padrão de apoio e ações específicas de coordenação partindo da estrutura conforme figura abaixo.



A coordenação de apoio contará com quantitativo mínimo de 4 voluntários e terá funcionamento na forma de escala semanal. As atividades padrão de apoio será composta por uma lista de atividades comum a serem desenvolvidas no dia da escala de cada apoio.